

## S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

### Extracto de Portaria n.º 628/2006 de 22 de Agosto de 2006

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 3 de Agosto de 2006 são atribuídos os seguintes subsídios:

37.455,00 €, (Trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta cinco Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para aquisição de 16 Frigoríficos de 200L, 4 Frigoríficos de 700L e 1 Frigorífico de 1500L – Centro de Saúde de Ponta Delgada.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

47.306,00 €, (Quarenta sete mil trezentos e seis Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Aquisição PCR – Hospital do Divino Espírito Santo.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

1.176,00 €, (Mil cento e setenta seis Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para aquisição de 1 Frigorífico de 200L – Centro de Saúde de Vila do Porto.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

5.880,00 €, (Cinco Mil oitocentos e oitenta Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para aquisição de 5 Frigoríficos de 200L – Centro de Saúde da Ribeira Grande.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

6.064,00 €, (Seis Mil sessenta e quatro Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para aquisição de 1 Frigorífico de 200L e de 1 Frigorífico de 1500L – Centro de Saúde do Nordeste.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

2.352,00 €, (Dois Mil trezentos e cinquenta dois Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para aquisição de 2 Frigoríficos de 200L – Centro de Saúde da Povoação.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

4.888,00 €, (Quatro Mil oitocentos e oitenta oito Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para aquisição de 1 Frigorífico de 1500L – Centro de Saúde de Vila Franca do Campo.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

3.439,00 €, (Três Mil quatrocentos e trinta nove Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para aquisição de 1 Frigorífico de 700L – Centro de Saúde das Velas.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

4.888,00 €, (Quatro Mil oitocentos e oitenta oito Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para aquisição de 1 Frigorífico de 1500L – Unidade de Saúde da Ilha do Pico.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

4.888,00 €, (Quatro Mil oitocentos e oitenta oito Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para aquisição de 1 Frigorífico de 1500L – Centro Saúde da Horta.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

3.439,00 €, (Três Mil quatrocentos e trinta nove Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para aquisição de 1 Frigorífico de 700L – Centro Saúde das Flores.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 - Alínea A) - Classificação Económica 08.01.01.

03 de Agosto de 2006. – O Chefe de Gabinete, Pedro Gonçalo Soares da Costa.